



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries.	Kz: 440 375,00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250,00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850,00	
	A 3.ª série	Kz: 105 700,00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 163/11:

Aprova o Estatuto Remuneratório do Pessoal da Carreira de Desminagem.

Órgãos Essenciais Auxiliares do Presidente da República Casa Civil

Despacho n.º 439/11:

Exonera Maria Celestina de Sousa Vasconcelos do respectivo cargo.

Despacho n.º 440/11:

Nomeia Maria Celestina de Sousa Vasconcelos e Teresa João Álvaro dos Santos para os respectivos cargos.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 441/11:

Subdelega no Secretário Geral Américo Miguel da Costa, plenos poderes para assinar, em nome e em representação do Ministério das Finanças, o termo de prorrogação do Contrato n.º 1/GMF/2010.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 442/11:

Nomeia Martins de Sousa Bassa para o respectivo cargo.

ções de minas, armadilhas, explosivos, bombas, engenhos explosivos não detonados, reparação de equipamentos mecanizados no campo minado, capacitação, superação e inovação tecnológica, um novo corpo profissional específico dentre as carreiras especiais definidas pelo Decreto-Lei n.º 21-A/94, de 16 de Dezembro.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É aprovado o Estatuto Remuneratório do Pessoal da Carreira de Desminagem, anexo ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

Artigo 2.º — As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

Artigo 3.º — O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, a 1 de Junho de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 163/11
de 27 de Junho

Considerando que a carreira de desminagem integra o pessoal especializado em gestão de desminagem e de auxílio imediato, levantamento técnico de campos minados, demoli-

**ÓRGÃOS ESSENCIAIS AUXILIARES DO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Despacho n.º 439/11
de 27 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso da faculdade que me é conferida pelo estipulado no artigo 137.º da Constituição e ao abrigo da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 2.º do estatuto orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, determino:

Maria Celestina de Sousa Vasconcelos — exonerada do cargo de Secretária de Direcção na Secretaria para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional da Casa Civil do Presidente da República, para o qual havia sido nomeada por despacho de 24 de Abril de 2006.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Maio de 2011.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, *Carlos Maria da Silva Feijó*.

Despacho n.º 440/11
de 27 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso da faculdade que me é conferida pelo estipulado no artigo 137.º da Constituição e ao abrigo da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 2.º do estatuto orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, determino:

Maria Celestina de Sousa Vasconcelos — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de Departamento na Secretaria para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2011.

Teresa João Álvaro dos Santos — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de Secção na Secretaria para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Maio de 2011.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, *Carlos Maria da Silva Feijó*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 441/11
de 27 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, combinado com as disposições contidas no Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e de acordo com a alínea *d*), do artigo 3.º do estatuto orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 93/10, de 7 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro, determino:

1. São subdelegados no Secretário Geral, Américo Miguel da Costa, plenos poderes para assinar, em nome e em representação do Ministério das Finanças, o Termo de Prorrogação do Contrato n.º 1/GMF/2010, de Consultoria com Entidade não Residente Cambial, assinado no âmbito do Programa de Reforma e Modernização da Gestão das Finanças Públicas, que vincula o consultor Miguel Salomão, de nacionalidade brasileira.

2. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Junho de 2011.

O Ministro, *Carlos Alberto Lopes*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 442/11
de 27 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e de acordo com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 29/99, de 1 de Outubro e, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Martins de Sousa Bassa — nomeado em comissão de serviço, para exercer a função de motorista da residência da Ministra da Energia e Águas, enquadrado na categoria de motorista ligeiro de 2.ª classe. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Maio de 2011.

A Ministra, *Emanuela Bernardett Afonso Vieira Lopes*.